



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.310

02 DE ABRIL DE 2025

Nº PÁGS: 08

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – FAUEL - CNPJ/MF 03.061.086/0001-50.

Proc. Adm. nº 843/2.024 – Dispensa nº 12/2.024 – Contrato nº 119/2.024 - Protocolo nº 5315/2.025.

OBJETO: Contratação de prestação de serviço em assessoria, orientação, normatização e acompanhamento da implantação das ações para a gestão documental e proteção especial aos documentos de arquivo no âmbito da Administração Pública Municipal.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia **05 de março de 2.026**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021.

Reajustar o valor unitário do Lote 01, que passará de **R\$ 6.250,00** (seis mil duzentos e cinquenta reais), para o valor de **R\$ 3.750,00** (três mil setecentos e cinquenta reais).

O valor total do Contrato passará de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) para o valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de março de 2025.

Ibiporã, 05 de março de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2020 – EM CARÁTER EMERGENCIAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 018/2019 – Concorrência Nº. 003/2019 – CONTRATO Nº. 342/2020 – PROTOCOLO Nº 4188/2025

Contratação de empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação), migração de dados, implantação, treinamento, serviços, manutenção e suporte técnico, com pleno atendimento à Lei Nº 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-PR. Para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, e dos seguintes órgãos: SAMAE – 78.079.639/0001-00, IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IBIPORÃ - 04.851.923/0001-08 e FCI - FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ - 80.506.306/0001-53.

O presente termo aditivo ao contrato objetiva:

Prorrogação da vigência do Contrato para 06 (seis) meses, até o dia 19 de setembro de 2025, nos termos da Lei nº 8666/1993, de acordo com o Parecer Jurídico referencial.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 223.979,46** (Duzentos e treze mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), para fazer frente ao período a ser renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07 de Março de 2025.

Ibiporã, 07 de Março de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 161/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: Barreiras Prestadora de Serviços Eireli – CNPJ nº 85.431.161/0001-92.

Proc. Adm. nº. 796/2.024 – Pregão Eletrônico nº. 02/2.024 – Contrato nº. 161/2.024 – Protocolo nº 8.389/2.025.

OBJETO: Contratação, por meio da modalidade pregão de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais, de caráter subsidiário em conformidade com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133/2.021 e suas posteriores alterações, compreendendo os serviços terceirizados de: Motorista Socorrista (Ambulância-SAMU) - diurno 12X36 - Categoria "D" - com insalubridade; Motorista Socorrista (Ambulância -SAMU) - noturno 12X36 - categoria "D" - com insalubridade; motorista (Ambulância-UTS) diurno 12X36 – CNH - Categoria "D", com insalubridade; Motorista (Ambulância-UTS) noturno 12X36 – CNH - Categoria "D" - com insalubridade; Motorista - CNH - Categoria "C"; Motorista - CNH - Categoria "D" ou "E" (ônibus); Motorista - CNH - Categoria "D" ou "E" (ônibus) com insalubridade; Motorista - CNH - Categoria "D"; Operador de Máquinas Pesadas - Categoria "D" ou "E"; Operador de Máquinas Pesadas – Categoria "D" ou "E" com insalubridade; Operador de Roçadeira Costal/Lateral e Operador de Motosserra.

O presente termo tem por objeto:

Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia **04/04/2.026**, conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 7.546.433,88** (sete milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de março de 2025.

Ibiporã, 31 de março de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº209,24DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA:Revoga os Decretos nº 282/2022 e 303/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 282, de 11 de Julho de 2022, de desmembramento de área especificada com a medida de 1.244,34m², destacada do Lote PIME, Jardim Santa Paula da Gleba Engenho de Ferro, Matrícula nº 2.303.

Art.2ºFica revogado o Decreto nº 282, de 11 de Julho de 2022, que declara de Utilidade Pública área especificada com a medida de 1.244,34 m², destacada do Lote PIME, Jardim Santa Paula da Gleba Engenho de Ferro, Matrícula nº 2.303

Art.3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº017/2025.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas, através de apresentação de relatório qualitativo e quantitativo referente ao 1º Bimestre de 2025, referente aos atendimentos e serviços ofertados à Criança e Adolescentes no município de Ibiporã;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, em reunião ordinária realizada em data de 20 de março de 2025, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas prestação de contas, através de apresentação de relatório qualitativo e quantitativo referente ao 1º Bimestre de 2025 o qual compreende os meses de Janeiro e Fevereiro, referente aos atendimentos e serviços ofertados à Criança e Adolescentes, através das Secretarias de Assistência Social, Esporte, Educação, Saúde, Cultura e Conselho Tutelar bem como as OSC registradas junto ao CMDCA, sendo elas, APAE, APASI, APADEVI, ACAREI, APMIF e CIEE.

Artigo 2º-Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 27 de março de 2025.

MÁRCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DE SOUZA

Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 308, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Remove servidor de local de trabalho e Secretaria Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora abaixo relacionada, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
***	33971	CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Viação	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	02/04/2025

Art. 2º.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 309, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Designa para exercício de Função de Confiança.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e suas alterações,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 02 de abril de 2025, a servidora CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA, matrícula 33971, para o exercício de Função de Confiança, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, como **Chefe da Divisão de Urbanismo**, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo da servidora.

Art. 2º. A servidora ora designada desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 3º. Por sua vez, fica obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a função de Chefe de Serviços designada por meio da Portaria nº 406/2023.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 310, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Designa para exercício de Função de Confiança.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e suas alterações,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 02 de abril de 2025, a servidora DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES, matrícula 23511, para o exercício de Função de Confiança, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, como **Chefe da Divisão Administrativa**, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo do servidor.

Art. 2º. O servidor ora designado desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, fica obrigado ao servidor o cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a função de Chefe de Serviços designada por meio das Portarias nº 270/2021 e nº 151/2023.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SAMAE

PORTARIA Nº 034/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme disposto nos artigos 16 e 17 da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir, a partir de 1º de abril de 2025, a servidora MARGARIDA TAKAKO AMARI FUGO, matrícula nº 1121, da função de Coordenadora Contábil e Financeira, cuja designação ocorreu por meio da Portaria nº 026/2025, de 13 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 31 de março de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 035/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 16 e 17, bem como, no anexo VIII da Lei Municipal nº 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e, considerando a Lei 3.360, de 19 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de abril de 2025, o servidor HELIO CESAR DA SILVA, matrícula nº 61, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para exercer a Função de Coordenador Contábil e Financeiro.

Art. 2º Atribuir, ao servidor ora designado, a gratificação de símbolo FG2, conforme anexo X da Lei Municipal nº 2.154/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Ibiporã, 31 de março de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 036/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme disposto nos artigos 16 e 17 da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir, a partir de 1º de abril de 2025, o servidor CÉSAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1191, da função de Coordenador de Compras, cuja designação ocorreu por meio da Portaria nº 025/2025, de 13 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 31 de março de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente



PORTARIA Nº 037/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 16 e 17, bem como, no anexo VIII da Lei Municipal nº 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e, considerando a Lei 3.360, de 19 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de abril de 2025, o servidor ROBERSON LEANDRO RODRIGUES, matrícula nº 2851, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para exercer a Função de Coordenador de Compras.

Art. 2º Atribuir, ao servidor ora designado, a gratificação de símbolo FG2, conforme anexo X da Lei Municipal nº 2.154/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã, 31 de março de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 038/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 16 e 17, bem como, no anexo VIII da Lei Municipal nº 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e, considerando a Lei 3.360, de 19 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de abril de 2025, o servidor HUDSON EDUARDO FERNANDES, matrícula nº 3221, ocupante do cargo de Agente de Operações, para exercer a Função de Coordenador de Frotas e Patrimônio.

Art. 2º Atribuir, ao servidor ora designado, a gratificação de símbolo FG2, conforme anexo X da Lei Municipal nº 2.154/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã, 31 de março de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 039/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme disposto nos artigos 16 e 17 da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir, a partir de 1º de abril de 2025, o servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 601, da função de Diretor Técnico Operacional, símbolo FG1, cuja designação ocorreu por meio da Portaria nº 037, de 1º de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 31 de março de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 040/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no artigo 16 e 17 e no anexo VIII da Lei Municipal nº 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de abril de 2025, o servidor EDIVALDO DE PAULA, matrícula nº 41, ocupante do cargo de Agente de Operações, para exercer a Função de Diretor Técnico Operacional.

Art. 2º Atribuir, ao servidor ora designado, a gratificação de símbolo FG1, conforme anexo X da Lei Municipal nº 2.154/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã, 31 de março de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 041/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado.

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
3261	Rogério Francisco Alves	Agente de Operações	2024/2025	07/04/2025 a 26/04/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 31 de março de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente



PORTARIA Nº 042/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o disposto no Artigo 111 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e, ainda, em atendimento ao requerimento protocolado em 31/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos ao servidor FERNANDO DA SILVA CRUZ, matrícula 2961, lotado no Setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a partir de 25 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã, 31 de março de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 918/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025 - SAMAE
AVISO DE LICITAÇÃO

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 03/04/2025 às 8h

Até 09/04/2025 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 09/04/2025 às 9h

Até 09/04/2025 às 15h

Objeto: Contratação de empresa especializada na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais, tanto no âmbito estadual quanto federal, que ofereça o serviço de leitura e clipping eletrônico em todos os estados da federação, para a prestação de serviços de acompanhamento de publicações de processos judiciais e administrativos, inclusive no âmbito dos tribunais de contas, pertinentes ao serviço autônomo municipal de água e esgoto de Ibiporã-Pr.

Valor Máximo Total: R\$ 456,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Bolsa Nacional de Compras – BNC: <https://bnc.org.br/>

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**

Dotação orçamentária: 18.001.17.122.0018.2.135.3.3.90.39.00.00. - 1045 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025
(DISPENSA Nº 05/2025)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: CISPARG – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CNPJ: 04.823.494/0001-65

Prazo de vigência: De 26 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Processo licitatório: Dispensa de Licitação nº 05/2025 – Processo Adm. nº 917/2025.

Base Legal: Lei nº 11.107/2005 e Art. 75, XI, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contrato de programa objetivando a transferência de recursos públicos do SAMAE ao CISPARG para promover o adequado funcionamento e manutenção do CISPARG, englobando despesas administrativas e de manutenção.

Valor Total: R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).

Data do aditivo: 10 de março de 2025.

Recursos: Próprios.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº.: 015/2025

Inexigibilidade de licitação nº.: 007/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados ao Processo Administrativo nº. 015/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2025, inclusive Termo de Referência, pareceres Técnico e Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 5.370,00 (Cinco Mil Trezentos e Setenta Reais), referente à contratação da empresa CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, situada à Rua Harrison Jose Borges, nº. 1154, Sala 1002, Centro, CEP: 87303-130, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, para ministrar curso de capacitação técnica para assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 2 de abril de 2025.

RAFAL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)



Processo Administrativo nº.: 015/2025
Inexigibilidade de licitação nº.: 007/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 015/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2025

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, situada à Rua Harrison Jose Borges, nº. 1154, Sala 1002, Centro, CEP: 87303-130, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso – 04 (quatro) dias.

Valor total: R\$ 5.370,00 (Cinco Mil Trezentos e Setenta Reais).

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 2 de abril de 2025.

RAFAL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 012/2025
Dispensa de Licitação nº. 90005/2025-CMI

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2025-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: MAIS ESTÁGIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.306.309/0001-23, com sede à Rua Manoel Ribas, 763, Centro, CEP: 87701-000, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná.

Objeto: Contratação de agente de integração prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura de ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), mediante concessão de bolsas de estágio oferecidas pelo Poder Legislativo em todos os seus órgãos observando-se as condições gerais para execução especificadas no presente documento; e, nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Base legal: Lei nº. 14.133/2021; e, Ato da Mesa nº. 001/2023.

Valor: O valor mensal da taxa de administração, por estagiário efetivamente contratado, fica estabelecido em R\$ 67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) – 6,25%; totalizando, nos primeiros 12 meses de Contrato, com um total de 04 (quatro) estagiários, o valor de R\$ 3.240,00 (Três Mil Duzentos e Quarenta Reais). O valor integral do Contrato nos primeiros 12 meses, por estagiário, engloba a Bolsa Estágio + Vale Transporte, de R\$ 1.080,00 (Mil e Oitenta Reais), mais a Taxa de Administração Mensal de R\$ 67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), totalizando, o valor unitário mensal em R\$ 1.147,50 (Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) por estagiário/mês efetivamente contratado. O VALOR UNITÁRIO do Contrato, por estagiário efetivamente contratado, no primeiro ano de vigência fica estipulado em R\$ 13.770,00 (Treze Mil Setecentos e Setenta Reais). Se a CONTRATANTE contratar todos os 04 (quatro) estagiários estimados, o VALOR TOTAL do Contrato durante os primeiros 12 (doze) meses de vigência será de, no máximo, R\$ 55.080,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Oitenta Reais).

Prazo: O prazo inicial de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, a critério da Administração, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 2 de abril de 2025.

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCA**: a Câmara Municipal, o Executivo Municipal e seus Secretários Municipais, em especial a Secretária Municipal de Assistência Social - a senhora **ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA**, e Secretária Municipal de Saúde, a senhora **LEILIANE DE JESUS**, representantes da **POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, representantes da Associação Comercial de Ibiporã (**ACEIBI**), representantes do **HOSPITAL CRISTO REI**, representantes oficiais das entidades municipais e estaduais ligadas ao assistencialismo, ONGS e toda a população para uma Audiência Pública com a seguinte finalidade:

Tratar sobre moradores em situação de rua (**ANDARILHOS**) em Ibiporã - Em atendimento ao Requerimento n.012/2025, aprovado em Sessão Ordinária, proposto pelo Vereador Mohamed Kadri.

DIA: 15/04/2025

HORÁRIO: 19h00

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA
Presidente

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por Rafael Eik Ferreira (044.***-**-70) em 01/04/2025 18:10
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 250401181039FFEE35



Processo Administrativo nº.: 012/2025
Dispensa de Licitação nº. 90005/2025-CMI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no Processo Administrativo nº. 012/2025 - Compra Direta por Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 90005/2025-CMI, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio e a manifestação do Advogado da Casa, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023, à empresa vencedora MAIS ESTÁGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.306.309/0001-23, com sede à Rua Manoel Ribas, 763, Centro, CEP: 87701-000, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, com taxa de administração no valor unitário de R\$ 67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) por mês; totalizando, nos primeiros 12 meses de Contrato, com um total de 04 (quatro) estagiários, o valor de R\$ 3.240,00 (Três Mil Duzentos e Quarenta Reais), que somado ao valor integral da Bolsa Estágio + Vale Transporte, de R\$ 1.080,00 por estagiário/mês), fica o VALOR TOTAL do Contrato no primeiro ano de vigência em R\$ 55.080,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Oitenta Reais), referente à contratação de agente de integração prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura de ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), mediante concessão de bolsas de estágio oferecidas pelo Poder Legislativo em todos os seus órgãos observando-se as condições gerais para execução especificadas no presente documento; e, nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008.

Ibiporã, 2 de abril de 2025.

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 012/2025
Dispensa de Licitação nº.: 90005/2025-CMI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 012/2025 – Dispensa Eletrônica nº. 90005/2025-CMI.

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: MAIS ESTÁGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.306.309/0001-23, com sede à Rua Manoel Ribas, 763, Centro, CEP: 87701-000, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná.

Objeto: Contratação de agente de integração prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura de ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), mediante concessão de bolsas de estágio oferecidas pelo Poder Legislativo em todos os seus órgãos observando-se as condições gerais para execução especificadas no presente documento; e, nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008.

Base legal: Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Valor total: R\$ 55.080,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Oitenta Reais).

Prazo: O prazo inicial de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, a critério da Administração, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 2 de abril de 2025.

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial